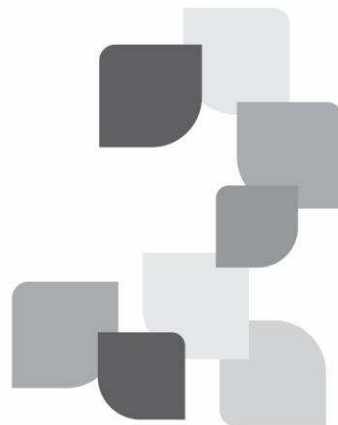




AUTORIZAÇÃO

Nelson Antônio Bortolatto, Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.004/2025,

AUTORIZA, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Dispensa por Justificativa nº 086/2025 - Processo nº 217/2025, objetivando a Aquisição de Medicamentos para o PAM (Alteplase), com base no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Todo o referido é verdadeiro e merece fé.

Dracena/SP, 04 de setembro de 2025.

NELSON ANTÔNIO BORTOLATTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7737-5376-05C0-B773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON ANTONIO BORTOLATTO (CPF 726.XXX.XXX-15) em 04/09/2025 15:25:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7737-5376-05C0-B773>